

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo definir os conjuntos de elementos que norteiam o Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar da rede pública de ensino do município de Curionópolis-PA, durante o ano letivo de 2024, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhadas neste Termo de Referência.

1.2. Para a contratação do referido objeto, solicitamos que a contratação seja realizada através de Licitação na Modalidade Pregão, pelo Sistema de Registro de Preços, critério **MENOR PREÇO POR ITEM**, considerando o fornecimento eventual e parcelado, de acordo com a demanda estimada pela Unidade Requisitante.

1.3. O objeto em tela se caracteriza como de natureza comum por conter padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

**2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO**

O presente procedimento visa garantir o fornecimento de gêneros alimentícios destinados aos discentes das Unidades de Ensino da Rede Pública de Curionópolis – PA, contemplados com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Segundo o censo no ano de 2023 a quantidade de alunos matriculados será de aproximadamente 7.500 alunos, e 18 escolas em atividade. Diante disto, é realizado o cálculo per cápta do quantitativo necessário, acrescentando margem de segurança em 20%.

Realizar um processo licitatório para a aquisição de produtos para merenda escolar é fundamental por diversos motivos. Primeiramente, ele garante a transparência e a igualdade de oportunidades para os fornecedores interessados em participar, evitando favorecimentos e promovendo a concorrência saudável.

Além disso, o processo licitatório assegura que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente, uma vez que possibilita a escolha da proposta mais vantajosa para a administração, seja em termos de qualidade dos produtos, preço ou condições de fornecimento.

Ao seguir as regras estabelecidas pela legislação de licitações, bem como, a Carta Magna de 1989, o órgão responsável pela compra também se protege de possíveis questionamentos legais e fiscalizações, garantindo a lisura do processo e a conformidade com as normas vigentes.

Dessa forma, a realização de um processo licitatório para a aquisição de produtos para merenda escolar não apenas promove a eficiência na gestão dos recursos públicos, mas também reforça os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, fundamentais para uma administração transparente e responsável.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

3.1 Considerar o ciclo de vida do objeto, durante a vigência contratual, serão observados e acompanhados os seguintes aspectos:

*Mayra*





## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



### 3.1.1 Origem e Qualidade dos Produtos Alimentícios:

3.1.2 Descrição dos alimentos a serem adquiridos, incluindo detalhes sobre sua origem, frescor, qualidade e segurança alimentar;

### 3.1.3 Processos de Produção e Preparo:

3.1.3.1 Detalhamento dos processos de produção dos alimentos, enfatizando práticas seguras e higiênicas;

3.1.3.2 Instruções sobre o preparo dos alimentos nas unidades escolares, garantindo a segurança e a qualidade nutricional;

### 3.2 Transporte e Armazenamento:

3.2.1 Diretrizes para o transporte seguro dos alimentos, assegurando que cheguem em condições adequadas às escolas;

3.2.2 Requisitos para o armazenamento adequado dos alimentos nas instalações das escolas, incluindo condições de temperatura e higiene.

### 3.3 Distribuição e Entrega:

3.3.1 Procedimentos para a distribuição eficiente dos alimentos para as escolas, considerando horários e rotas;

3.3.2 Critérios para a entrega dos produtos de forma pontual e completa.

### 3.4 Aspectos Nutricionais e Educação Alimentar:

3.4.1 Diretrizes para garantir que os alimentos fornecidos atendam aos requisitos nutricionais adequados para os alunos;

3.4.2 Iniciativas para promover a educação alimentar e o consumo consciente entre os estudantes;

### 3.5 Insentivo à sustentabilidade e responsabilidade socioambiental;

3.1 Iniciativas para reduzir o desperdício de alimentos e promover práticas ambientalmente responsáveis.

### 3.2 Avaliação e Monitoramento:

3.3 Serão adotados mecanismos para avaliar regularmente a qualidade dos alimentos fornecidos e o desempenho dos fornecedores:

#### 3.3.1 Avaliação Sensorial:

3.3.1.1 Avaliações sensoriais periódicas dos alimentos pelos próprios alunos, professores ou equipe responsável pela merenda escolar. Isso pode incluir testes de sabor, textura, aroma e apresentação dos



*Mayra*





## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



alimentos.

### 3.4 Análises Laboratoriais:

3.4.1 Análises laboratoriais regulares dos alimentos fornecidos para verificar sua qualidade nutricional, segurança alimentar e conformidade com os padrões regulatórios estabelecidos.

### 3.5 Pesquisas de Satisfação:

3.5.1 Deverão ser realizadas pesquisas de satisfação com os alunos, professores e pais para coletar feedback sobre a qualidade, variedade, quantidade e aceitação dos alimentos fornecidos, com emissão de relatórios, a fim de evitar futuras contratações de produtos que não atendam as necessidades pretendidas.

### 3.6 Avaliação de Fornecedores:

3.6.1 Na fiscalização contratual, deverão ser observados critérios de avaliação de desempenho para os fornecedores, considerando aspectos como pontualidade na entrega, conformidade com as especificações do contrato, qualidade dos produtos e atendimento ao contratante.

### 3.7 Visitas de Inspeção:

3.7.1 Eventualmente, poderão ser realizadas visitas de inspeção regulares às instalações dos fornecedores para verificar as condições de produção, armazenamento e distribuição dos alimentos.

### 3.8 Feedback Contínuo:

3.8.1 Serão mantidos meios de comunicação para receber feedback contínuo dos stakeholders, como alunos, pais, professores e equipe de nutrição, e utilize essas informações para melhorar constantemente o serviço de merenda escolar.

3.9 Os mecanismos supracitados visam garantir a qualidade dos alimentos fornecidos, identificar áreas de melhoria e promover a transparência e responsabilidade no fornecimento da alimentação escolar.

## 4. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

4.1. Nas propostas deverão constar as ESPECIFICAÇÕES dos objetos, os serviços prestados deverão ser de boa qualidade, obedecendo às boas práticas de execução e as normas e padrões descritos e citados neste Termo de Referência, a fim de atender eficazmente às finalidades, conforme determina a finalidade e o emprego para a contratação deste Termo de Referência, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhadas conforme disposições a seguir:

### 4.2. Descritivo do Objeto:

| ITEM | DESCRIÇÃO                   | QUANT. | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|-----------------------------|--------|---------|--------------------|-----------------|
| 1    | AÇÚCAR TIPO CRISTAL BRANCO, | 20100  | QUILO   | R\$ 5,03           | R\$ 101.103,00  |



*Maya*





**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO**



*Especificação: de primeira qualidade, obtido da cana de açúcar, contendo no mínimo 98,3% de sacarose e livre de fermentação, isento de matéria terrosa, umidade, parasitas e de detritos animais e vegetais. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, instruções para o uso, peso líquido que deve ser de 01 (um) até 02 (dois) kg, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.*

|   |                          |       |       |          |                |
|---|--------------------------|-------|-------|----------|----------------|
| 2 | ARROZ LONGO, FINO TIPO 1 | 30000 | QUILO | R\$ 5,81 | R\$ 174.300,00 |
|---|--------------------------|-------|-------|----------|----------------|

*Especificação: com empacotamento sem contato manual, livre de impurezas, no mínimo 80 % (oitenta por cento) de grãos inteiros, com odor, apresentação e sabor característico do produto, com teor de umidade máximo de 08 % a 10 %. Na embalagem deve conter o nome do produto e do fabricante, data da fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, modo de preparo, peso líquido de 01 (um), a 05 (cinco) kg. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser*

|   |                           |      |       |           |                |
|---|---------------------------|------|-------|-----------|----------------|
| 3 | ALHO NACIONAL, IN NATURA, | 4020 | QUILO | R\$ 28,76 | R\$ 115.615,20 |
|---|---------------------------|------|-------|-----------|----------------|

*Especificação: sem réstia, bulbo inteiro, fisiologicamente desenvolvido e com casca intacta e sem umidade, bulbilhos (dentes) bem firmes, grandes e leitosos, com coloração, odor e sabor característicos, livre de resíduos, fertilizantes, sem manchas, ardência incomum ao produto, bolores, brotos ou outro dano causado por pragas que possam alterar a aparência e qualidade do produto, tamanho uniforme, típico da variedade e proveniente da colheita recente. Na embalagem deve conter o nome do produto, data de empacotamento e validade, peso líquido, endereço e telefone para contato. O produto deve estar em caixas de papelão, Contendo 10 (dez) kg.*

|   |                          |       |       |           |                |
|---|--------------------------|-------|-------|-----------|----------------|
| 4 | CARNE BOVINA MOÍDA DE 2ª | 40000 | QUILO | R\$ 24,57 | R\$ 982.800,00 |
|---|--------------------------|-------|-------|-----------|----------------|



*Maya*





## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*Especificação: sem osso e sem nervo, proveniente de animais sadios, não amolecida, não pegajosa, sem manchas esverdeadas, azuladas ou pardacentas, contendo no máximo de 18 % (dezoito por cento) de gordura, manipulada em condições higiênico-sanitárias satisfatórias, beneficiada em matadouro que dispunha de selo de inspeção do órgão competente (SIF, SIE ou SIM) e RT-M. Veterinário. Embalagem do pacote deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, peso líquido deve ser até de 01 (um) kg, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para o contato e registro no órgão competente. O produto deve ser entregue em embalagem plástica, transparente, resistente e hermeticamente fechada, congelado até -12°C, transportada em veículo refrigerado, conforme prevê a legislação competente. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.*

|   |                                     |       |       |          |               |
|---|-------------------------------------|-------|-------|----------|---------------|
| 5 | CENOURA IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, | 10000 | QUILO | R\$ 6,31 | R\$ 63.100,00 |
|---|-------------------------------------|-------|-------|----------|---------------|

*Especificação: sem folhas, íntegra, com casca lisa e brilhante, sem cortes, manchas, brotos, bolores, rachaduras e perfurações, ou outro defeito que possa alterar a sua aparência e qualidade, e ainda, sem a presença de umidade, material arenoso ou argiloso. A polpa deve ser firme, íntacta, com coloração, odor e sabor característicos do produto, com peso médio de 80 (oitenta) gramas e tamanho uniforme, típico da variedade e proveniente de colheita recente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, resistente e atóxico contendo até 05 (cinco) kg, e transportado em caixas vazadas de polietileno.*

|   |                                |       |       |          |               |
|---|--------------------------------|-------|-------|----------|---------------|
| 6 | CEBOLA IN NATURA, TIPO BRANCA, | 10000 | QUILO | R\$ 6,03 | R\$ 60.300,00 |
|---|--------------------------------|-------|-------|----------|---------------|

*Especificação: com casca, sem umidade, lisa, brilhante e aderente ao bulbo, sem cortes, manchas, brotos, bolores e perfurações, ou outro defeito que possa alterar a sua aparência e qualidade, e ainda, sem presença de material arenoso ou argiloso. A polpa deve ser firme, íntacta, com coloração, odor e sabor característicos do produto, com peso médio de 50 (cinquenta) gramas e tamanho uniforme, típico de variedade e proveniente de colheita recente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, resistente e atóxico*



*Mayra*





**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO**



contendo até 05 (cinco) kg e transportadas em caixas vazadas de polietileno.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                    |       |         |           |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------|---------|-----------|------------------|
| 7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | COXA E SOBRECOXA DE FRANGO,        | 40000 | QUILO   | R\$ 14,48 | R\$ 579.200,00   |
| <i>Especificação: Apresenta-se congeladas, livres de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa altera-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios em porções individuais em saco plástico transparente a atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Ar-condicionado em caixas Lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, Procedência, número de lote, quantidade de produto, número do registro do ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (Trinta Dias) a partir da data de entrega.</i> |                                    |       |         |           |                  |
| 8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | PEITO DE FRANGO SEM OSSO           | 50000 | QUILO   | R\$ 20,55 | R\$ 1.027.500,00 |
| <i>Especificação: Peito de frango, sem osso, resfriado. Acondicionada em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98 e da Resolução da ANVISA nº105 de 19/05/99.</i>                                                                                                                                                                                                                                      |                                    |       |         |           |                  |
| 9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 340G | 8000  | UNIDADE | R\$ 4,60  | R\$ 36.800,00    |
| <i>Especificação: Extrato de tomate, concentrado, à base de tomate, açúcar e sal, com cor e odor próprios, isenta de fermentações e sem a presença de material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O peso líquido deve ser de 340 (trezentas e quarenta) gramas. O produto deve ser embalado em sachê ou embalagem Cartonada tipo longa vida, de material atóxico.</i>   |                                    |       |         |           |                  |
| 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1,            | 10000 | QUILO   | R\$ 8,58  | R\$ 85.800,00    |



*Mapa*





## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Especificação: , selecionados e inteiros, sem perfuração, com coloração, odor e sabor característicos, livre de impurezas, carunchos, sujidades, larvas e parasitas, com empacotamento sem contato manual. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, modo de preparo, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. Peso líquido, que deve ser de 01 (um) kg. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega.

|    |             |      |       |          |               |
|----|-------------|------|-------|----------|---------------|
| 11 | LIMÃO TAITI | 2000 | QUILO | R\$ 5,06 | R\$ 10.120,00 |
|----|-------------|------|-------|----------|---------------|

Especificação: Limão Taiti, fresco de cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.

|    |                         |       |       |          |               |
|----|-------------------------|-------|-------|----------|---------------|
| 12 | MELANCIA GRAÚDA REDONDA | 20000 | QUILO | R\$ 3,14 | R\$ 62.800,00 |
|----|-------------------------|-------|-------|----------|---------------|

Especificação: Melancia graúda redonda. Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.

|    |                          |      |         |          |               |
|----|--------------------------|------|---------|----------|---------------|
| 13 | MILHO VERDE EM CONSERVA, | 8000 | UNIDADE | R\$ 9,59 | R\$ 76.720,00 |
|----|--------------------------|------|---------|----------|---------------|

Especificação: drenado, conservado em água, açúcar e sal, com apresentação, cheiro, sabor e cor peculiares, os mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, peso líquido que deve ser de até 500 (quinhentas) gramas. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser



*Mano*



embalado em sachê ou embalagem cartonada tipo longa vida, de material atóxico e resistente, hermeticamente fechado e não podem apresentar rasgadura ou amassamento. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega.

|    |                        |       |       |           |                |
|----|------------------------|-------|-------|-----------|----------------|
| 14 | PÃO PARA HOT-DOG DOCE, | 30000 | QUILO | R\$ 16,95 | R\$ 508.500,00 |
|----|------------------------|-------|-------|-----------|----------------|

*Especificação: Pão tipo de leite à base de farinha de trigo especial fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar cristal, sal, óleo de soja refinado e melhorador de farinha, com matéria prima de boa qualidade. Isento de sujidades, mofo ou outra reação que possa comprometer a qualidade do produto. Na embalagem deve conter etiqueta com o nome do produto e fabricante, data da fabricação e validade, valor nutricional, peso líquido de 50 (cinquenta) gramas, endereço e telefone para contato. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente de material atóxico com 20 (vinte) unidades, resistente, hermeticamente fechado. O pão deverá ser assado de véspera e O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) dias a contar da data de fabricação.*

|    |                           |       |        |           |                |
|----|---------------------------|-------|--------|-----------|----------------|
| 15 | LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G | 20000 | PACOTE | R\$ 12,61 | R\$ 252.200,00 |
|----|---------------------------|-------|--------|-----------|----------------|

*Especificação: Leite em pó integral (instantâneo), sem adição de açúcar e soro, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. na informação nutricional o produto deve conter carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, sódio e cálcio. Sachê contendo 400g.*

|    |                 |       |       |          |               |
|----|-----------------|-------|-------|----------|---------------|
| 16 | BATATA INGLESA. | 10000 | QUILO | R\$ 8,25 | R\$ 82.500,00 |
|----|-----------------|-------|-------|----------|---------------|

*Especificação: Batata inglesa de primeira, legume in natura, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras, cortes, amassados e apodrecimentos. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.*

|    |              |      |        |          |               |
|----|--------------|------|--------|----------|---------------|
| 17 | AÇAFRÃO 100G | 4000 | PACOTE | R\$ 4,50 | R\$ 18.000,00 |
|----|--------------|------|--------|----------|---------------|

*Especificação: Colorífico de Açafrão. Baixo teor de fubá, isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura contendo 100g., datas de fabricação e*

*Curionópolis*





**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO**



vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.

|    |                      |      |         |          |               |
|----|----------------------|------|---------|----------|---------------|
| 18 | VINAGRE BRANCO 500ML | 8000 | UNIDADE | R\$ 2,84 | R\$ 22.720,00 |
|----|----------------------|------|---------|----------|---------------|

Especificação: Vinagre - matéria-prima vinho branco, tipo neutro, acidez 4 per, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega do produto.

|    |                             |      |         |          |               |
|----|-----------------------------|------|---------|----------|---------------|
| 19 | PIMENTA DO REINO MOÍDA 250G | 5000 | UNIDADE | R\$ 6,31 | R\$ 31.550,00 |
|----|-----------------------------|------|---------|----------|---------------|

Especificação: Pimenta do reino moída, embalagem com 250 g, pimenta moída em pó fino, obtida de frutos maduros de espécimes genuínos, grãos sadios, limpos, dessecados e moídos, de coloração cinza escuro, com cheiro e sabor próprios, isenta de impurezas e material estranhos à sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado.

|    |                   |      |       |           |               |
|----|-------------------|------|-------|-----------|---------------|
| 20 | PIMENTA DE CHEIRO | 2000 | QUILO | R\$ 14,37 | R\$ 28.740,00 |
|----|-------------------|------|-------|-----------|---------------|

Especificação: Pimenta de cheiro, de boa qualidade, íntegro, firme, grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.

|    |                             |      |         |          |               |
|----|-----------------------------|------|---------|----------|---------------|
| 21 | ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML | 5000 | UNIDADE | R\$ 8,29 | R\$ 41.450,00 |
|----|-----------------------------|------|---------|----------|---------------|

Especificação: Óleo de soja refinado, com antioxidantes, tipo 1, transparente, rico em vitamina E, com apresentação, cheiro, sabor e cor característico ao mesmo, isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, modo de preparo, peso líquido, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em garrafas PET de 900 (novecentos) ml, atóxica, resistente, hermeticamente fechada e não devem apresentar-se amassadas ou estufadas. O produto deverá apresentar a validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega.



*[Handwritten signature]*





**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO**



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                     |       |        |          |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------|--------|----------|----------------|
| 22                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | SAL DE COZINHA REFINADO E IODADO,   | 2000  | QUILO  | R\$ 1,98 | R\$ 3.960,00   |
| <i>Especificação: com granulação uniforme, e conforme prevê a Legislação Federal Específica, com no máximo 390 (trezentos e noventa) mg de sódio por porção de 01 (uma) grama do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, peso líquido que deve ser de 01 (um) kg, SAC ? Serviço ao Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone</i>                                                                                                                                                                                                                                        |                                     |       |        |          |                |
| 23                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | COLORAU EM PÓ,                      | 5000  | QUILO  | R\$ 4,04 | R\$ 20.200,00  |
| <i>Especificação: a base de urucum, fubá e óleo de soja, com cor e odor próprios, sem presença umidade e material estranho á sua composição que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto. E fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, SAC - serviço de Atendimento ao consumidor, endereço e telefone para contato. O peso líquido deve ser em até 200 (duzentas) gramas. O produto deve ser embalado em sacos plásticos transparentes, atóxico, incolor, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega.</i> |                                     |       |        |          |                |
| 24                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | LARANJA                             | 30000 | QUILO  | R\$ 5,96 | R\$ 178.800,00 |
| <i>Especificação: De primeira qualidade, in natura, tipo pêra, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                     |       |        |          |                |
| 25                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | MACARRAO TIPO ESPAGUETE PACOTE 500G | 10000 | PACOTE | R\$ 4,61 | R\$ 46.100,00  |
| <i>Especificação: Macarrão com ovos tipo espaguete, produto fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água. Embalagem: acondicionados em sacos de polietileno contendo 500 gramas. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                     |       |        |          |                |

Total R\$: 4.610.878,20

Valor total: Quatro milhões, seiscentos e dez mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte centavos.

**\*Os valores de referência têm origem nas médias obtidas através de pesquisa de preço demercado realizada pelo Setor de Compras, disposta nos autos.**

**5. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA**



*Manoela*



- 5.1 Os produtos deverão ser entregues semanalmente, com entrega no endereço das escolas mencionadas na Ordem de Compras, de segunda a sexta-feira, em horário comercial;
- 5.2 Os produtos estocáveis deverão ser novos/sem uso e apresentar as características conforme a marca e fabricantes informadas pelo licitante em sua proposta, de acordo as especificações constantes do Termo de Referência;
- 5.3 Os produtos perecíveis serão entregues semanalmente, conforme Cronograma de Entrega;
- 5.4 Poderá ocorrer alteração no Cronograma de Entrega visando adequar e melhorar o atendimento das Unidades de Ensino;
- 5.5 Os pães deverão ser entregues somente nos seguintes horários: 08h às 11:00h e de 14:00h às 16:30h.
- 5.6 Os produtos perecíveis deverão ser entregues aptos para o consumo, obedecendo a critérios de padrão e higiene, e compatíveis com as especificações constantes do Termo de Referência deste processo. A CONTRATADA obriga-se a substituir, sem ônus para o CONTRATANTE, os gêneros alimentícios estocáveis e perecíveis entreguem avariados, estragados ou impróprios para consumo, os quais deverão ser substituídos no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da comunicação e da devolução dos alimentos impróprios.
- 5.7 Quando for o caso, os volumes contendo os gêneros alimentícios deverão estar identificados externamente com os dados constantes da nota fiscal/fatura e o endereço de entrega.

| NÚCLEO: Zona Urbana |                                      |                                         |
|---------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------|
|                     | Escolas                              | Endereço                                |
|                     | E.M.E. I Dinalie Oliveira            | Rua 08, quadra 06, Miguel Chamom        |
|                     | E.M.E.F. Ruth Monteiro Almeida       | Av. Presidente Vargas, esq. João Pessoa |
|                     | E.M.E.F. São Sebastião               | Av. Sergipe, S/N                        |
|                     | E.M.E.F. Nossa Senhora das graças    | Av. Santa Catarina, 174, Planalto       |
|                     | E.M.E.F. Adventista Maranata         | Av. São Paulo, 243                      |
|                     | E.M.E.F. Juscelino Kubitschek        | Rua Tucupi, 28, Centro                  |
|                     | E.M.E.F. Santos Dumont               | Av. Pernambuco - Centro                 |
|                     | E.M.E.F. São Benedito                | Mato Grosso - Centro                    |
|                     | E.M.E.F. Instituto Educacional Betel | Rua Cedro - Centro                      |
|                     | E.M.E.F. José Rodrigues              | Rua Castanheira                         |
|                     | E.M.E.I. Cantinho do Saber           | Av. Alagoas, S/N, Alagoas               |

*Handwritten signature*



**NÚCLEO: Serra Pelada**

| Escolas                                       | Endereço                              |
|-----------------------------------------------|---------------------------------------|
| E.M.E.I. Antonia Pimenta de Moura             | Av: Nova Republica s/n - Serra Pelada |
| E.M.E.F. Rita Lima De sousa                   | Av: Nova Republica - Serra Pelada     |
| E.M.E.F. Prof. Maria Belarmina Alves Da Silva | Rua do sereno - Serra Pelada          |
| E.M.E.F. Angela Maria Correa Bezerra          | Rua São João s/n - Serra Pelada       |

**NÚCLEO: Zona Rural**

| Escolas                 | Endereço                  |
|-------------------------|---------------------------|
| E.M.E.F. Castelo Branco | Zona Rural – Vila Rica    |
| E.M.E.F. Bom Jesus uu   | Zona Rural – Alto Bonito  |
| E.M.E.F. Ebenezer       | Zona Rural – Curral Preto |

**Núcleo Urbano: Curionópolis**

| Nº | Escola/Endereço                   | Endereço                             | Diretor(a)              | Telefone      |
|----|-----------------------------------|--------------------------------------|-------------------------|---------------|
| 01 | E.M.E.I. Dinalice Oliveira        | Rua 08, quadra 06, Miguel Chamom.    | Sheyla Sardinha         | (94)992272601 |
| 02 | E.M.E.F. Ruth Monteiro            | Av. Presidente Vargas – Panorama     | Josiane Dias            | (94)992276505 |
| 03 | E.M.E.F. São Sebastião            | Av Sergipe - Bairro da Paz           | Joanilda Gomes          | (94)991942153 |
| 04 | E.M.E.F. Nossa Senhora das Graças | Av. Santa Catarina Nº 174 – Planalto | Maria de Fatima Alencar | (94)991403597 |
| 05 | E.M.E.F. Adventista Maranata      | Av. São Paulo - Centro               | Claudete Oliveira       | (94)991783240 |
| 06 | E.M.E.F. Juscelino Kubitschek     | Rua Tucupi - Centro                  | Erinelde Herculano      | 94)991564855  |
| 07 | E.M.E.F. José Rodrigues           | Rua Castanheira                      | Lucimar Souto           | (94)991821011 |
| 08 | E.M.E.F. São Benedito             | Rua Mato Grosso- S/N                 | Carlos Cesar Pinheiro   | (94)991454299 |



|    |                                      |                         |                       |               |
|----|--------------------------------------|-------------------------|-----------------------|---------------|
| 09 | E.M.E.F. Instituto Educacional Betel | Rua Cedro - Centro      | Franciane dos Santos  | (94)992709132 |
| 10 | E.M.E.F. Santos Dumont               | Av. Pernambuco - Centro | Hudiléia da Silva     | (94)984006509 |
| 11 | E.M.E.F. Cantinho do Saber           | Av. Alagoas - Centro    | Cicera Ramos da Silva | (94)991447138 |

**Núcleo: Serra Pelada**

| Nº | Escola/Endereço                         | Endereço                          | Diretor(a)            | Telefone      |
|----|-----------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|---------------|
| 01 | E.M.E.I. Antonia Pimenta de Moura       | Av. Nova República – Serra Pelada | Jardeane Garros       | (94)999033485 |
| 02 | E.M.E.F. Rita Lima de Sousa             | Av. Nova República – Serra Pelada | Gilva Vieira          | (94)988015215 |
| 03 | E.M.E.F. Maria Belarmina Alves da Silva | Rua do Sereno - Serra Pelada      | Adriana Lima          | (94)988174374 |
| 04 | E.M.E.F. Angela Maria Correa Bezerra    | Rua São João s/n – Serra Pelada   | Núria Cléia Rodrigues | (94)999097757 |

**Núcleo: Zona Rural**

| Nº | Escola/Endereço         | Endereço                  | Diretor(a)       | Telefone      |
|----|-------------------------|---------------------------|------------------|---------------|
| 01 | E.M.E.F. Castelo Branco | Zona Rural – Vila Rica    | Valquíria Alves  | (94)991736176 |
| 02 | E.M.E.F. Bom Jesus III  | Zona Rural – Alto Bonito  | Elisabeth        | (94)981415086 |
| 03 | E.M.E.F. São Sebastião  | Zona Rural – Curral Preto | Raimundo Arouche | (94)991430675 |

**5.8 DA QUANTIDADE PROPOSTA**

**5.8.1** A(s) proponente(s) poderá participar de quantos itens lhe for de interesse, não sendo admitida proposta inferior ao quantitativo de cada item, na busca da garantia de padrão de qualidade dos produtos.

**5.8.2** Os itens poderão ser cotados com preços diferentes, de acordo com a localidade de entrega, conforme tabela a seguir:



**TABELA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS COM ITENS POR POLO**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | QUANT. | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO<br>R\$ | VALOR TOTAL<br>R\$ |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|-----------------------|--------------------|
| 1    | <p><b>ACÚCAR TIPO CRISTAL BRANCO - SEDE</b></p> <p>Especificação: de primeira qualidade, obtido da cana de açúcar, contendo no mínimo 98,3% de sacarose e livre de fermentação, isento de matéria terrosa, umidade, parasitas e de detritos animais e vegetais. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, instruções para o uso, peso líquido que deve ser de 01 (um) até 02 (dois) kg, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.</p>         | 14.800 | QUILO   | R\$ 5,03              | R\$ 74.444,00      |
| 2    | <p><b>ACÚCAR TIPO CRISTAL BRANCO - SERRA PELADA</b></p> <p>Especificação: de primeira qualidade, obtido da cana de açúcar, contendo no mínimo 98,3% de sacarose e livre de fermentação, isento de matéria terrosa, umidade, parasitas e de detritos animais e vegetais. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, instruções para o uso, peso líquido que deve ser de 01 (um) até 02 (dois) kg, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.</p> | 4.000  | QUILO   | R\$ 5,03              | R\$ 20.120,00      |
| 3    | <p><b>ACÚCAR TIPO CRISTAL BRANCO - ZONA RURAL</b></p> <p>Especificação: de primeira qualidade, obtido da cana de açúcar, contendo no mínimo 98,3% de sacarose e livre de fermentação, isento de matéria terrosa, umidade, parasitas e de detritos animais e vegetais. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, instruções para o uso, peso líquido que deve ser de 01 (um) até 02 (dois) kg, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.</p>   | 1.300  | QUILO   | R\$ 5,03              | R\$ 6.539,00       |
| 4    | <p><b>ARROZ LONGO, FINO TIPO 1 - SEDE</b></p> <p>Especificação: com empacotamento sem contato manual, livre de impurezas, no mínimo 80 % (oitenta por cento) de grãos inteiros, com odor, apresentação e sabor característico do produto, com teor de umidade máximo de 08 % a 10 %. Na embalagem deve conter o nome do produto e do fabricante, data da fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, modo de preparo, peso líquido de 01 (um), a 05 (cinco) kg. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser</p>                                                                                                                                                                                               | 22.000 | QUILO   | R\$ 5,81              | R\$ 127.820,00     |
| 5    | <p><b>ARROZ LONGO, FINO TIPO 1 - SERRA PELADA</b></p> <p>Especificação: com empacotamento sem contato manual, livre de impurezas, no mínimo 80 % (oitenta por cento) de grãos inteiros, com odor, apresentação e sabor característico do produto, com teor de umidade máximo de 08 % a 10 %. Na embalagem deve conter o nome do produto e do fabricante, data da fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, modo de preparo, peso líquido de 01 (um), a 05 (cinco) kg. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser</p>                                                                                                                                                                                       | 6.000  | QUILO   | R\$ 5,81              | R\$ 34.860,00      |
| 6    | <p><b>ARROZ LONGO, FINO TIPO 1 - ZONA RURAL</b></p> <p>Especificação: com empacotamento sem contato manual, livre de impurezas, no mínimo 80 % (oitenta por cento) de grãos inteiros, com odor, apresentação e sabor característico do produto, com teor de umidade máximo de 08 % a 10 %. Na embalagem deve conter o nome do produto e do fabricante, data da fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, modo de preparo, peso líquido de 01 (um), a 05 (cinco) kg. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser</p>                                                                                                                                                                                         | 2.000  | QUILO   | R\$ 5,81              | R\$ 11.620,00      |
| 7    | <p><b>ALHO NACIONAL, IN NATURA - SEDE</b></p> <p>Especificação: sem réstia, bulbo inteiro, fisiologicamente desenvolvido e com casca intacta e sem umidade, bulbilhos (dentes) bem firmes, grandes e leitosos, com coloração, odor e sabor característicos, livre de resíduos, fertilizantes, sem manchas, ardência incomum ao produto, bolores, brotos ou outro dano causado por pragas que possam alterar a aparência e qualidade do produto, tamanho uniforme, típico da variedade e proveniente da colheita recente. Na embalagem deve conter o nome do produto, data de empacotamento e validade, peso líquido, endereço e telefone para contato. O produto deve estar em caixas de papelão, Contendo 10 (dez) kg.</p>                                                                                     | 2.220  | QUILO   | R\$ 28,76             | R\$ 63.847,20      |





**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO**



|   |                                         |       |       |           |               |
|---|-----------------------------------------|-------|-------|-----------|---------------|
| 8 | ALHO NACIONAL, IN NATURA - SERRA PELADA | 1.300 | QUILO | R\$ 28,76 | R\$ 37.388,00 |
|---|-----------------------------------------|-------|-------|-----------|---------------|

Especificação: sem réstia, bulbo inteiro, fisiologicamente desenvolvido e com casca intacta e sem umidade, bulbilhos (dentes) bem firmes, grandes e leitosos, com coloração, odor e sabor característicos, livre de resíduos, fertilizantes, sem manchas, ardência incomum ao produto, bolores, brotos ou outro dano causado por pragas que possam alterar a aparência e qualidade do produto, tamanho uniforme, típico da variedade e proveniente da colheita recente. Na embalagem deve conter o nome do produto, data de empacotamento e validade, peso líquido, endereço e telefone para contato. O produto deve estar em caixas de papelão, Contendo 10 (dez) kg.

|   |                                       |     |       |           |               |
|---|---------------------------------------|-----|-------|-----------|---------------|
| 9 | ALHO NACIONAL, IN NATURA - ZONA RURAL | 500 | QUILO | R\$ 28,76 | R\$ 14.380,00 |
|---|---------------------------------------|-----|-------|-----------|---------------|

Especificação: sem réstia, bulbo inteiro, fisiologicamente desenvolvido e com casca intacta e sem umidade, bulbilhos (dentes) bem firmes, grandes e leitosos, com coloração, odor e sabor característicos, livre de resíduos, fertilizantes, sem manchas, ardência incomum ao produto, bolores, brotos ou outro dano causado por pragas que possam alterar a aparência e qualidade do produto, tamanho uniforme, típico da variedade e proveniente da colheita recente. Na embalagem deve conter o nome do produto, data de empacotamento e validade, peso líquido, endereço e telefone para contato. O produto deve estar em caixas de papelão, Contendo 10 (dez) kg.

|    |                                 |        |       |           |                |
|----|---------------------------------|--------|-------|-----------|----------------|
| 10 | CARNE BOVINA MOÍDA DE 2ª - SEDE | 30.000 | QUILO | R\$ 24,57 | R\$ 737.100,00 |
|----|---------------------------------|--------|-------|-----------|----------------|

Especificação: sem osso e sem nervo, proveniente de animais sadios, não amolecida, não pegajosa, sem manchas esverdeadas, azuladas ou pardacentas, contendo no máximo de 18 % (dezoito por cento) de gordura, manipulada em condições higiênicas-sanitárias satisfatórias, beneficiada em matadouro que dispunha de selo de inspeção do órgão competente (SIF, SIE ou SIM) e RT-M. Veterinário. Embalagem do pacote deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, peso líquido deve ser até de 01 (um) kg, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para o contato e registro no órgão competente. O produto deve ser entregue em embalagem plástica, transparente, resistente e hermeticamente fechada, congelado até -12°C, transportada em veículo refrigerado, conforme prevê a legislação competente. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.

|    |                                         |       |       |           |                |
|----|-----------------------------------------|-------|-------|-----------|----------------|
| 11 | CARNE BOVINA MOÍDA DE 2ª - SERRA PELADA | 8.000 | QUILO | R\$ 24,57 | R\$ 196.560,00 |
|----|-----------------------------------------|-------|-------|-----------|----------------|

Especificação: sem osso e sem nervo, proveniente de animais sadios, não amolecida, não pegajosa, sem manchas esverdeadas, azuladas ou pardacentas, contendo no máximo de 18 % (dezoito por cento) de gordura, manipulada em condições higiênicas-sanitárias satisfatórias, beneficiada em matadouro que dispunha de selo de inspeção do órgão competente (SIF, SIE ou SIM) e RT-M. Veterinário. Embalagem do pacote deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, peso líquido deve ser até de 01 (um) kg, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para o contato e registro no órgão competente. O produto deve ser entregue em embalagem plástica, transparente, resistente e hermeticamente fechada, congelado até -12°C, transportada em veículo refrigerado, conforme prevê a legislação competente. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.

|    |                                       |       |       |           |               |
|----|---------------------------------------|-------|-------|-----------|---------------|
| 12 | CARNE BOVINA MOÍDA DE 2ª - ZONA RURAL | 2.000 | QUILO | R\$ 24,57 | R\$ 49.140,00 |
|----|---------------------------------------|-------|-------|-----------|---------------|

Especificação: sem osso e sem nervo, proveniente de animais sadios, não amolecida, não pegajosa, sem manchas esverdeadas, azuladas ou pardacentas, contendo no máximo de 18 % (dezoito por cento) de gordura, manipulada em condições higiênicas-sanitárias satisfatórias, beneficiada em matadouro que dispunha de selo de inspeção do órgão competente (SIF, SIE ou SIM) e RT-M. Veterinário. Embalagem do pacote deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, peso líquido deve ser até de 01 (um) kg, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para o contato e registro no órgão competente. O produto deve ser entregue em embalagem plástica, transparente, resistente e hermeticamente fechada, congelado até -12°C, transportada em veículo refrigerado, conforme prevê a legislação competente. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.

|    |                                           |       |       |          |               |
|----|-------------------------------------------|-------|-------|----------|---------------|
| 13 | CENOURA IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE - SEDE | 6.000 | QUILO | R\$ 6,31 | R\$ 37.860,00 |
|----|-------------------------------------------|-------|-------|----------|---------------|

Especificação: sem folhas, íntegra, com casca lisa e brilhante, sem cortes, manchas, brotos, bolores, rachaduras e perfurações, ou outro defeito que possa alterar a sua aparência e qualidade, e ainda, sem a presença de umidade, material arenoso ou argiloso. A polpa deve ser firme, íntacta, com coloração, odor e sabor característicos do produto, com peso médio de 80 (oitenta) gramas e tamanho uniforme, típico da variedade e proveniente de colheita recente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, resistente e atóxico contendo até 05 (cinco) kg, e transportado em caixas vazadas de polietileno.

|    |                                                   |       |       |          |               |
|----|---------------------------------------------------|-------|-------|----------|---------------|
| 14 | CENOURA IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE - SERRA PELADA | 2.500 | QUILO | R\$ 6,31 | R\$ 15.775,00 |
|----|---------------------------------------------------|-------|-------|----------|---------------|



*Handwritten signature*





**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO**



Especificação: sem folhas, íntegra, com casca lisa e brilhante, sem cortes, manchas, brotos, bolores, rachaduras e perfurações, ou outro defeito que possa alterar a sua aparência e qualidade, e ainda, sem a presença de umidade, material arenoso ou argiloso. A polpa deve ser firme, íntacta, com coloração, odor e sabor característicos do produto, com peso médio de 80 (oitenta) gramas e tamanho uniforme, típico da variedade e proveniente de colheita recente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, resistente e atóxico contendo até 05 (cinco) kg, e transportado em caixas vazadas de polietileno.

|    |                                                 |      |       |          |              |
|----|-------------------------------------------------|------|-------|----------|--------------|
| 15 | CENOURA IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE - ZONA RURAL | 1500 | QUILO | R\$ 6,31 | R\$ 9.465,00 |
|----|-------------------------------------------------|------|-------|----------|--------------|

Especificação: sem folhas, íntegra, com casca lisa e brilhante, sem cortes, manchas, brotos, bolores, rachaduras e perfurações, ou outro defeito que possa alterar a sua aparência e qualidade, e ainda, sem a presença de umidade, material arenoso ou argiloso. A polpa deve ser firme, íntacta, com coloração, odor e sabor característicos do produto, com peso médio de 80 (oitenta) gramas e tamanho uniforme, típico da variedade e proveniente de colheita recente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, resistente e atóxico contendo até 05 (cinco) kg, e transportado em caixas vazadas de polietileno.

|    |                                      |       |       |          |               |
|----|--------------------------------------|-------|-------|----------|---------------|
| 16 | CEBOLA IN NATURA, TIPO BRANCA - SEDE | 6.000 | QUILO | R\$ 6,03 | R\$ 36.180,00 |
|----|--------------------------------------|-------|-------|----------|---------------|

Especificação: com casca, sem umidade, lisa, brilhante e aderente ao bulbo, sem cortes, manchas, brotos, bolores e perfurações, ou outro defeito que possa alterar a sua aparência e qualidade, e ainda, sem presença de material arenoso ou argiloso. A polpa deve ser firme, íntacta, com coloração, odor e sabor característicos do produto, com peso médio de 50 (cinquenta) gramas e tamanho uniforme, típico de variedade e proveniente de colheita recente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, resistente e atóxico contendo até 05 (cinco) kg e transportadas em caixas vazadas de polietileno.

|    |                                              |       |       |          |               |
|----|----------------------------------------------|-------|-------|----------|---------------|
| 17 | CEBOLA IN NATURA, TIPO BRANCA - SERRA PELADA | 2.500 | QUILO | R\$ 6,03 | R\$ 15.075,00 |
|----|----------------------------------------------|-------|-------|----------|---------------|

Especificação: com casca, sem umidade, lisa, brilhante e aderente ao bulbo, sem cortes, manchas, brotos, bolores e perfurações, ou outro defeito que possa alterar a sua aparência e qualidade, e ainda, sem presença de material arenoso ou argiloso. A polpa deve ser firme, íntacta, com coloração, odor e sabor característicos do produto, com peso médio de 50 (cinquenta) gramas e tamanho uniforme, típico de variedade e proveniente de colheita recente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, resistente e atóxico contendo até 05 (cinco) kg e transportadas em caixas vazadas de polietileno.

|    |                                            |       |       |          |              |
|----|--------------------------------------------|-------|-------|----------|--------------|
| 18 | CEBOLA IN NATURA, TIPO BRANCA - ZONA RURAL | 1.500 | QUILO | R\$ 6,03 | R\$ 9.045,00 |
|----|--------------------------------------------|-------|-------|----------|--------------|

Especificação: com casca, sem umidade, lisa, brilhante e aderente ao bulbo, sem cortes, manchas, brotos, bolores e perfurações, ou outro defeito que possa alterar a sua aparência e qualidade, e ainda, sem presença de material arenoso ou argiloso. A polpa deve ser firme, íntacta, com coloração, odor e sabor característicos do produto, com peso médio de 50 (cinquenta) gramas e tamanho uniforme, típico de variedade e proveniente de colheita recente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, resistente e atóxico contendo até 05 (cinco) kg e transportadas em caixas vazadas de polietileno.

|    |                                   |        |       |           |                |
|----|-----------------------------------|--------|-------|-----------|----------------|
| 19 | COXA E SOBRECOXA DE FRANGO - SEDE | 30.000 | QUILO | R\$ 14,48 | R\$ 434.400,00 |
|----|-----------------------------------|--------|-------|-----------|----------------|

Especificação: Apresenta-se congeladas, livres de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios em porções individuais em saco plástico transparente atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Ar-condicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, Procedência, número de lote, quantidade de produto, número do registro do ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (Trinta Dias) a partir da data de entrega.

|    |                                           |       |       |           |                |
|----|-------------------------------------------|-------|-------|-----------|----------------|
| 20 | COXA E SOBRECOXA DE FRANGO - SERRA PELADA | 8.000 | QUILO | R\$ 14,48 | R\$ 115.840,00 |
|----|-------------------------------------------|-------|-------|-----------|----------------|

Especificação: Apresenta-se congeladas, livres de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios em porções individuais em saco plástico transparente atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Ar-condicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, Procedência, número de lote, quantidade de produto, número do registro do ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (Trinta Dias) a partir da data de entrega.

|    |                                         |       |       |           |               |
|----|-----------------------------------------|-------|-------|-----------|---------------|
| 21 | COXA E SOBRECOXA DE FRANGO - ZONA RURAL | 2.000 | QUILO | R\$ 14,48 | R\$ 28.960,00 |
|----|-----------------------------------------|-------|-------|-----------|---------------|



*Handwritten signature*



Especificação: Apresenta-se congeladas, livres de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa altera-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios em porções individuais em saco plástico transparente a atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas Lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, Procedência, número de lote, quantidade de produto, número do registro do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98 e da Resolução da ANVISA nº105 de 19/05/99.

|    |                                 |        |       |           |                |
|----|---------------------------------|--------|-------|-----------|----------------|
| 22 | PEITO DE FRANGO SEM OSSO - SEDE | 35.000 | QUILO | R\$ 20,55 | R\$ 719.250,00 |
|----|---------------------------------|--------|-------|-----------|----------------|

Especificação: Peito de frango, sem osso, resfriado. Acondicionada em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98 e da Resolução da ANVISA nº105 de 19/05/99.

|    |                                       |        |       |           |                |
|----|---------------------------------------|--------|-------|-----------|----------------|
| 23 | PEITO DE FRANGO SEM OSSO SERRA PELADA | 12.000 | QUILO | R\$ 20,55 | R\$ 246.600,00 |
|----|---------------------------------------|--------|-------|-----------|----------------|

Especificação: Peito de frango, sem osso, resfriado. Acondicionada em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98 e da Resolução da ANVISA nº105 de 19/05/99.

|    |                                       |       |       |           |               |
|----|---------------------------------------|-------|-------|-----------|---------------|
| 24 | PEITO DE FRANGO SEM OSSO - ZONA RURAL | 3.000 | QUILO | R\$ 20,55 | R\$ 61.650,00 |
|----|---------------------------------------|-------|-------|-----------|---------------|

Especificação: Peito de frango, sem osso, resfriado. Acondicionada em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98 e da Resolução da ANVISA nº105 de 19/05/99.

|    |                                           |       |         |          |               |
|----|-------------------------------------------|-------|---------|----------|---------------|
| 25 | EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 340G - SEDE | 5.000 | UNIDADE | R\$ 4,60 | R\$ 23.000,00 |
|----|-------------------------------------------|-------|---------|----------|---------------|

Especificação: Extrato de tomate, concentrado, à base de tomate, açúcar e sal, com cor e odor próprios, isenta de fermentações e sem a presença de material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O peso líquido deve ser de 340 (trezentas e quarenta) gramas. O produto deve ser embalado em sachê ou embalagem Cartonada tipo longa vida, de material atóxico.

|    |                                                   |       |         |          |              |
|----|---------------------------------------------------|-------|---------|----------|--------------|
| 26 | EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 340G - SERRA PELADA | 2.000 | UNIDADE | R\$ 4,60 | R\$ 9.200,00 |
|----|---------------------------------------------------|-------|---------|----------|--------------|

Especificação: Extrato de tomate, concentrado, à base de tomate, açúcar e sal, com cor e odor próprios, isenta de fermentações e sem a presença de material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O peso líquido deve ser de 340 (trezentas e quarenta) gramas. O produto deve ser embalado em sachê ou embalagem Cartonada tipo longa vida, de material atóxico.

|    |                                                 |       |         |          |              |
|----|-------------------------------------------------|-------|---------|----------|--------------|
| 27 | EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 340G - ZONA RURAL | 1.000 | UNIDADE | R\$ 4,60 | R\$ 4.600,00 |
|----|-------------------------------------------------|-------|---------|----------|--------------|

Especificação: Extrato de tomate, concentrado, à base de tomate, açúcar e sal, com cor e odor próprios, isenta de fermentações e sem a presença de material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O peso líquido deve ser de 340 (trezentas e quarenta) gramas. O produto deve ser embalado em sachê ou embalagem Cartonada tipo longa vida, de material atóxico.

|    |                               |       |       |          |               |
|----|-------------------------------|-------|-------|----------|---------------|
| 28 | FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1 - SEDE | 6.500 | QUILO | R\$ 8,58 | R\$ 55.770,00 |
|----|-------------------------------|-------|-------|----------|---------------|

Especificação: , selecionados e inteiros, sem perfuração, com coloração, odor e sabor característicos, livre de impurezas, carunchos, sujidades, larvas e parasitas, com empacotamento sem contato manual. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, modo de preparo, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. Peso líquido, que deve ser de 01 (um) kg. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega.

|    |                                       |       |       |          |               |
|----|---------------------------------------|-------|-------|----------|---------------|
| 29 | FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1 - SERRA PELADA | 3.000 | QUILO | R\$ 8,58 | R\$ 25.740,00 |
|----|---------------------------------------|-------|-------|----------|---------------|





**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO**

PREFEITURA DE  
**CURIONÓPOLIS**  
NOSSA GENTE, NOSSA MAIOR RIQUEZA



Especificação: selecionados e inteiros, sem perfuração, com coloração, odor e sabor característicos, livre de impurezas, carunchos, sujidades, larvas e parasitas, com empacotamento sem contato manual. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, modo de preparo, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. Peso líquido, que deve ser de 01 (um) kg. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega.

|    |                                   |     |       |          |              |
|----|-----------------------------------|-----|-------|----------|--------------|
| 30 | FEIJÃO CARIOCA, TIPO - ZONA RURAL | 500 | QUILO | R\$ 8,58 | R\$ 4.290,00 |
|----|-----------------------------------|-----|-------|----------|--------------|

Especificação: , selecionados e inteiros, sem perfuração, com coloração, odor e sabor característicos, livre de impurezas, carunchos, sujidades, larvas e parasitas, com empacotamento sem contato manual. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, modo de preparo, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. Peso líquido, que deve ser de 01 (um) kg. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega.

|    |                    |       |       |          |              |
|----|--------------------|-------|-------|----------|--------------|
| 31 | LIMÃO TAITI - SEDE | 1.500 | QUILO | R\$ 5,06 | R\$ 7.590,00 |
|----|--------------------|-------|-------|----------|--------------|

Especificação: Limão Taiti, fresco de cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.

|    |                            |     |       |          |              |
|----|----------------------------|-----|-------|----------|--------------|
| 32 | LIMÃO TAITI - SERRA PELADA | 300 | QUILO | R\$ 5,06 | R\$ 1.518,00 |
|----|----------------------------|-----|-------|----------|--------------|

Especificação: Limão Taiti, fresco de cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.

|    |                          |     |       |          |              |
|----|--------------------------|-----|-------|----------|--------------|
| 33 | LIMÃO TAITI - ZONA RURAL | 200 | QUILO | R\$ 5,06 | R\$ 1.012,00 |
|----|--------------------------|-----|-------|----------|--------------|

Especificação: Limão Taiti, fresco de cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.

|    |                                |        |       |          |               |
|----|--------------------------------|--------|-------|----------|---------------|
| 34 | MELANCIA GRAÚDA REDONDA - SEDE | 15.000 | QUILO | R\$ 3,14 | R\$ 47.100,00 |
|----|--------------------------------|--------|-------|----------|---------------|

Especificação: Melancia graúda redonda. Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.

|    |                                        |       |       |          |               |
|----|----------------------------------------|-------|-------|----------|---------------|
| 35 | MELANCIA GRAÚDA REDONDA - SERRA PELADA | 3.500 | QUILO | R\$ 3,14 | R\$ 10.990,00 |
|----|----------------------------------------|-------|-------|----------|---------------|

Especificação: Melancia graúda redonda. Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.

|    |                                      |      |       |          |              |
|----|--------------------------------------|------|-------|----------|--------------|
| 36 | MELANCIA GRAÚDA REDONDA - ZONA RURAL | 1500 | QUILO | R\$ 3,14 | R\$ 4.710,00 |
|----|--------------------------------------|------|-------|----------|--------------|

Especificação: Melancia graúda redonda. Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.

|    |                                |       |         |          |               |
|----|--------------------------------|-------|---------|----------|---------------|
| 37 | MILHO VERDE EM CONSERVA - SEDE | 5.000 | UNIDADE | R\$ 9,59 | R\$ 47.950,00 |
|----|--------------------------------|-------|---------|----------|---------------|

Especificação: drenado, conservado em água, açúcar e sal, com apresentação, cheiro, sabor e cor peculiares, os mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, peso líquido que deve ser de até 500 (quinhentas) gramas. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em sachê ou embalagem cartonada tipo longa vida, de material atóxico e resistente, hermeticamente fechado e não podem apresentar rasgadura ou amassamento. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega.



*Assinatura*





**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO**



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                          |        |         |           |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------|---------|-----------|----------------|
| 38                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | MILHO VERDE EM CONSERVA - SERRA PELADA   | 2.000  | UNIDADE | R\$ 9,59  | R\$ 19.180,00  |
| <p>Especificação: drenado, conservado em água, açúcar e sal, com apresentação, cheiro, sabor e cor peculiares, os mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, peso líquido que deve ser de até 500 (quinhentas) gramas. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em sachê ou embalagem cartonada tipo longa vida, de material atóxico e resistente, hermeticamente fechado e não podem apresentar rasgadura ou amassamento. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega.</p> |                                          |        |         |           |                |
| 39                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | MILHO VERDE EM CONSERVA - ZONA RURAL     | 1.000  | UNIDADE | R\$ 9,59  | R\$ 9.590,00   |
| <p>Especificação: drenado, conservado em água, açúcar e sal, com apresentação, cheiro, sabor e cor peculiares, os mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, peso líquido que deve ser de até 500 (quinhentas) gramas. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em sachê ou embalagem cartonada tipo longa vida, de material atóxico e resistente, hermeticamente fechado e não podem apresentar rasgadura ou amassamento. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega.</p> |                                          |        |         |           |                |
| 40                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PÃO PARA HOT-DOG DOCE - SEDE             | 20.000 | QUILO   | R\$ 16,95 | R\$ 339.000,00 |
| <p>Especificação: Pão tipo de leite à base de farinha de trigo especial fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar cristal, sal, óleo de soja refinado e melhorador de farinha, com matéria prima de boa qualidade. Isento de sujidades, mofo ou outra reação que possa comprometer a qualidade do produto. Na embalagem deve conter etiqueta com o nome do produto e fabricante, data da fabricação e validade, valor nutricional, peso líquido de 50 (cinquenta) gramas, endereço e telefone para contato. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente de material atóxico com 20 (vinte) unidades, resistente, hermeticamente fechado. O pão deverá ser assado de véspera e O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) dias a contar da data de fabricação.</p>                   |                                          |        |         |           |                |
| 41                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PÃO PARA HOT-DOG DOCE - SERRA PELADA     | 7.000  | QUILO   | R\$ 16,95 | R\$ 118.650,00 |
| <p>Especificação: Pão tipo de leite à base de farinha de trigo especial fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar cristal, sal, óleo de soja refinado e melhorador de farinha, com matéria prima de boa qualidade. Isento de sujidades, mofo ou outra reação que possa comprometer a qualidade do produto. Na embalagem deve conter etiqueta com o nome do produto e fabricante, data da fabricação e validade, valor nutricional, peso líquido de 50 (cinquenta) gramas, endereço e telefone para contato. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente de material atóxico com 20 (vinte) unidades, resistente, hermeticamente fechado. O pão deverá ser assado de véspera e O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) dias a contar da data de fabricação.</p>                   |                                          |        |         |           |                |
| 42                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PÃO PARA HOT-DOG DOCE - ZONA RURAL       | 3.000  | QUILO   | R\$ 16,95 | R\$ 50.850,00  |
| <p>Especificação: Pão tipo de leite à base de farinha de trigo especial fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar cristal, sal, óleo de soja refinado e melhorador de farinha, com matéria prima de boa qualidade. Isento de sujidades, mofo ou outra reação que possa comprometer a qualidade do produto. Na embalagem deve conter etiqueta com o nome do produto e fabricante, data da fabricação e validade, valor nutricional, peso líquido de 50 (cinquenta) gramas, endereço e telefone para contato. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente de material atóxico com 20 (vinte) unidades, resistente, hermeticamente fechado. O pão deverá ser assado de véspera e O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) dias a contar da data de fabricação.</p>                   |                                          |        |         |           |                |
| 43                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G - SEDE         | 12.000 | PACOTE  | R\$ 12,61 | R\$ 151.320,00 |
| <p>Especificação: Leite em pó integral (instantâneo), sem adição de açúcar e soro, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Na informação nutricional o produto deve conter carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, sódio e cálcio. Sachê contendo 400g.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                          |        |         |           |                |
| 44                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G - SERRA PELADA | 6.000  | PACOTE  | R\$ 12,61 | R\$ 75.660,00  |
| <p>Especificação: Leite em pó integral (instantâneo), sem adição de açúcar e soro, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Na informação nutricional o produto deve conter carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, sódio e cálcio. Sachê contendo 400g.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                          |        |         |           |                |
| 45                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G - ZONA RURAL   | 2.000  | PACOTE  | R\$ 12,61 | R\$ 25.220,00  |



*Handwritten signature*





**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO**

PREFEITURA DE  
**CURIONÓPOLIS**  
NOSSA GENTE, NOSSA MAIOR RIQUEZA



*Especificação: Leite em pó integral (instantâneo), sem adição de açúcar e soro, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Na informação nutricional o produto deve conter carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, sódio e cálcio. Sachê contendo 400g.*

|    |                       |       |       |          |               |
|----|-----------------------|-------|-------|----------|---------------|
| 46 | BATATA INGLESA - SEDE | 6.500 | QUILO | R\$ 8,25 | R\$ 53.625,00 |
|----|-----------------------|-------|-------|----------|---------------|

*Especificação: Batata inglesa de primeira, legume in natura, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras, cortes, amassados e apodrecimentos. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.*

|    |                               |       |       |          |               |
|----|-------------------------------|-------|-------|----------|---------------|
| 47 | BATATA INGLESA - SERRA PELADA | 2.500 | QUILO | R\$ 8,25 | R\$ 20.625,00 |
|----|-------------------------------|-------|-------|----------|---------------|

*Especificação: Batata inglesa de primeira, legume in natura, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras, cortes, amassados e apodrecimentos. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.*

|    |                             |       |       |          |              |
|----|-----------------------------|-------|-------|----------|--------------|
| 48 | BATATA INGLESA - ZONA RURAL | 1.000 | QUILO | R\$ 8,25 | R\$ 8.250,00 |
|----|-----------------------------|-------|-------|----------|--------------|

*Especificação: Batata inglesa de primeira, legume in natura, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras, cortes, amassados e apodrecimentos. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.*

|    |                     |       |        |          |               |
|----|---------------------|-------|--------|----------|---------------|
| 49 | AÇAFRÃO 100G - SEDE | 2.800 | PACOTE | R\$ 4,50 | R\$ 12.600,00 |
|----|---------------------|-------|--------|----------|---------------|

*Especificação: Colorífico de Açafrão. Baixo teor de fubá, isento de sujidades e mofo. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura contendo 100g, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.*

|    |                             |       |        |          |              |
|----|-----------------------------|-------|--------|----------|--------------|
| 50 | AÇAFRÃO 100G - SERRA PELADA | 1.000 | PACOTE | R\$ 4,50 | R\$ 4.500,00 |
|----|-----------------------------|-------|--------|----------|--------------|

*Especificação: Colorífico de Açafrão. Baixo teor de fubá, isento de sujidades e mofo. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura contendo 100g, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.*

|    |                           |     |        |          |            |
|----|---------------------------|-----|--------|----------|------------|
| 51 | AÇAFRÃO 100G - ZONA RURAL | 200 | PACOTE | R\$ 4,50 | R\$ 900,00 |
|----|---------------------------|-----|--------|----------|------------|

*Especificação: Colorífico de Açafrão. Baixo teor de fubá, isento de sujidades e mofo. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura contendo 100g, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.*

|    |                             |       |         |          |               |
|----|-----------------------------|-------|---------|----------|---------------|
| 52 | VINAGRE BRANCO 500ML - SEDE | 5.000 | UNIDADE | R\$ 2,84 | R\$ 14.200,00 |
|----|-----------------------------|-------|---------|----------|---------------|

*Especificação: Vinagre - matéria-prima vinho branco, tipo neutro, acidez 4 per, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega do produto.*

|    |                                     |       |         |          |              |
|----|-------------------------------------|-------|---------|----------|--------------|
| 53 | VINAGRE BRANCO 500ML - SERRA PELADA | 2.000 | UNIDADE | R\$ 2,84 | R\$ 5.680,00 |
|----|-------------------------------------|-------|---------|----------|--------------|

*Especificação: Vinagre - matéria-prima vinho branco, tipo neutro, acidez 4 per, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega do produto.*

|    |                                   |       |         |          |              |
|----|-----------------------------------|-------|---------|----------|--------------|
| 54 | VINAGRE BRANCO 500ML - ZONA RURAL | 1.000 | UNIDADE | R\$ 2,84 | R\$ 2.840,00 |
|----|-----------------------------------|-------|---------|----------|--------------|

*Especificação: Vinagre - matéria-prima vinho branco, tipo neutro, acidez 4 per, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega do produto.*

|    |                                    |       |         |          |               |
|----|------------------------------------|-------|---------|----------|---------------|
| 55 | PIMENTA DO REINO MOÍDA 250G - SEDE | 3.500 | UNIDADE | R\$ 6,31 | R\$ 22.085,00 |
|----|------------------------------------|-------|---------|----------|---------------|



*Mano*





**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO**

PREFEITURA DE  
**CURIONÓPOLIS**  
NOSSA GENTE. NOSSA MAIOR RIQUEZA



Especificação: Pimenta do reino moída, embalagem com 250 g, pimenta moída em pó fino, obtida de frutos maduros de espécimes genuínos, grãos sadios, limpos, dessecados e moídos, de coloração cinza escuro, com cheiro e sabor próprios, isenta de impurezas e material estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado.

|    |                                            |       |         |          |              |
|----|--------------------------------------------|-------|---------|----------|--------------|
| 56 | PIMENTA DO REINO MOÍDA 250G - SERRA PELADA | 1.000 | UNIDADE | R\$ 6,31 | R\$ 6.310,00 |
|----|--------------------------------------------|-------|---------|----------|--------------|

Especificação: Pimenta do reino moída, embalagem com 250 g, pimenta moída em pó fino, obtida de frutos maduros de espécimes genuínos, grãos sadios, limpos, dessecados e moídos, de coloração cinza escuro, com cheiro e sabor próprios, isenta de impurezas e material estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado.

|    |                                          |     |         |          |              |
|----|------------------------------------------|-----|---------|----------|--------------|
| 57 | PIMENTA DO REINO MOÍDA 250G - ZONA RURAL | 500 | UNIDADE | R\$ 6,31 | R\$ 3.155,00 |
|----|------------------------------------------|-----|---------|----------|--------------|

Especificação: Pimenta do reino moída, embalagem com 250 g, pimenta moída em pó fino, obtida de frutos maduros de espécimes genuínos, grãos sadios, limpos, dessecados e moídos, de coloração cinza escuro, com cheiro e sabor próprios, isenta de impurezas e material estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado.

|    |                          |       |       |           |               |
|----|--------------------------|-------|-------|-----------|---------------|
| 58 | PIMENTA DE CHEIRO - SEDE | 1.300 | QUILO | R\$ 14,37 | R\$ 18.681,00 |
|----|--------------------------|-------|-------|-----------|---------------|

Especificação: Pimenta de cheiro, de boa qualidade, íntegro, firme, grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.

|    |                                  |     |       |           |              |
|----|----------------------------------|-----|-------|-----------|--------------|
| 59 | PIMENTA DE CHEIRO - SERRA PELADA | 500 | QUILO | R\$ 14,37 | R\$ 7.185,00 |
|----|----------------------------------|-----|-------|-----------|--------------|

Especificação: Pimenta de cheiro, de boa qualidade, íntegro, firme, grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.

|    |                                |     |       |           |              |
|----|--------------------------------|-----|-------|-----------|--------------|
| 60 | PIMENTA DE CHEIRO - ZONA RURAL | 200 | QUILO | R\$ 14,37 | R\$ 2.874,00 |
|----|--------------------------------|-----|-------|-----------|--------------|

Especificação: Pimenta de cheiro, de boa qualidade, íntegro, firme, grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.

|    |                                    |       |         |          |               |
|----|------------------------------------|-------|---------|----------|---------------|
| 61 | ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML - SEDE | 3.000 | UNIDADE | R\$ 8,29 | R\$ 24.870,00 |
|----|------------------------------------|-------|---------|----------|---------------|

Especificação: Óleo de soja refinado, com antioxidantes, tipo 1, transparente, rico em vitamina E, com apresentação, cheiro, sabor e cor característico ao mesmo, isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, modo de preparo, peso líquido, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em garrafas PET de 900 (novecentos) ml, atóxica, resistente, hermeticamente fechada e não devem apresentar-se amassadas ou estufadas. O produto deverá apresentar a validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega.

|    |                                            |       |         |          |               |
|----|--------------------------------------------|-------|---------|----------|---------------|
| 62 | ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML - SERRA PELADA | 1.500 | UNIDADE | R\$ 8,29 | R\$ 12.435,00 |
|----|--------------------------------------------|-------|---------|----------|---------------|

Especificação: Óleo de soja refinado, com antioxidantes, tipo 1, transparente, rico em vitamina E, com apresentação, cheiro, sabor e cor característico ao mesmo, isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, modo de preparo, peso líquido, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em garrafas PET de 900 (novecentos) ml, atóxica, resistente, hermeticamente fechada e não devem apresentar-se amassadas ou estufadas. O produto deverá apresentar a validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega.

|    |                                          |     |         |          |              |
|----|------------------------------------------|-----|---------|----------|--------------|
| 63 | ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML - ZONA RURAL | 500 | UNIDADE | R\$ 8,29 | R\$ 4.145,00 |
|----|------------------------------------------|-----|---------|----------|--------------|

Especificação: Óleo de soja refinado, com antioxidantes, tipo 1, transparente, rico em vitamina E, com apresentação, cheiro, sabor e cor característico ao mesmo, isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, modo de preparo, peso líquido, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em garrafas PET de 900 (novecentos) ml, atóxica, resistente, hermeticamente fechada e não devem apresentar-se amassadas ou estufadas. O produto deverá apresentar a validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega.

|    |                                         |       |       |          |              |
|----|-----------------------------------------|-------|-------|----------|--------------|
| 64 | SAL DE COZINHA REFINADO E IODADO - SEDE | 1.300 | QUILO | R\$ 1,98 | R\$ 2.574,00 |
|----|-----------------------------------------|-------|-------|----------|--------------|



*Mayra*



Especificação: com granulação uniforme, e conforme prevê a Legislação Federal Especifica, com no máximo 390 (trezentos e noventa) mg de sódio por porção de 01 (uma) grama do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, peso líquido que deve ser de 01 (um) kg, SAC ? Serviço ao Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone

|    |                                                 |     |       |          |              |
|----|-------------------------------------------------|-----|-------|----------|--------------|
| 65 | SAL DE COZINHA REFINADO E IODADO - SERRA PELADA | 600 | QUILO | R\$ 1,98 | R\$ 1.188,00 |
|----|-------------------------------------------------|-----|-------|----------|--------------|

Especificação: com granulação uniforme, e conforme prevê a Legislação Federal Especifica, com no máximo 390 (trezentos e noventa) mg de sódio por porção de 01 (uma) grama do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, peso líquido que deve ser de 01 (um) kg, SAC ? Serviço ao Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone

|    |                                               |     |       |          |            |
|----|-----------------------------------------------|-----|-------|----------|------------|
| 66 | SAL DE COZINHA REFINADO E IODADO - ZONA RURAL | 100 | QUILO | R\$ 1,98 | R\$ 198,00 |
|----|-----------------------------------------------|-----|-------|----------|------------|

Especificação: com granulação uniforme, e conforme prevê a Legislação Federal Especifica, com no máximo 390 (trezentos e noventa) mg de sódio por porção de 01 (uma) grama do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, peso líquido que deve ser de 01 (um) kg, SAC ? Serviço ao Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone

|    |                      |       |       |          |               |
|----|----------------------|-------|-------|----------|---------------|
| 67 | COLORAU EM PÓ - SEDE | 3.500 | QUILO | R\$ 4,04 | R\$ 14.140,00 |
|----|----------------------|-------|-------|----------|---------------|

Especificação: a base de urucum, fubá e óleo de soja, com cor e odor próprios, sem presença umidade e material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto, E fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, SAC - serviço de Atendimento ao consumidor, endereço e telefone para contato. O peso líquido deve ser em até 200 (duzentas) gramas. O produto deve ser embalado em sacos plásticos transparentes, atóxico, incolor, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega.

|    |                              |       |       |          |              |
|----|------------------------------|-------|-------|----------|--------------|
| 68 | COLORAU EM PÓ - SERRA PELADA | 1.200 | QUILO | R\$ 4,04 | R\$ 4.848,00 |
|----|------------------------------|-------|-------|----------|--------------|

Especificação: a base de urucum, fubá e óleo de soja, com cor e odor próprios, sem presença umidade e material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto, E fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, SAC - serviço de Atendimento ao consumidor, endereço e telefone para contato. O peso líquido deve ser em até 200 (duzentas) gramas. O produto deve ser embalado em sacos plásticos transparentes, atóxico, incolor, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega.

|    |                            |     |       |          |              |
|----|----------------------------|-----|-------|----------|--------------|
| 69 | COLORAU EM PÓ - ZONA RURAL | 300 | QUILO | R\$ 4,04 | R\$ 1.212,00 |
|----|----------------------------|-----|-------|----------|--------------|

Especificação: a base de urucum, fubá e óleo de soja, com cor e odor próprios, sem presença umidade e material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto, E fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, SAC - serviço de Atendimento ao consumidor, endereço e telefone para contato. O peso líquido deve ser em até 200 (duzentas) gramas. O produto deve ser embalado em sacos plásticos transparentes, atóxico, incolor, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega.

|    |                |        |       |          |                |
|----|----------------|--------|-------|----------|----------------|
| 70 | LARANJA - SEDE | 20.000 | QUILO | R\$ 5,96 | R\$ 119.200,00 |
|----|----------------|--------|-------|----------|----------------|

Especificação: De primeira qualidade, in natura, tipo pêra, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.

|    |                        |       |       |          |               |
|----|------------------------|-------|-------|----------|---------------|
| 71 | LARANJA - SERRA PELADA | 8.500 | QUILO | R\$ 5,96 | R\$ 50.660,00 |
|----|------------------------|-------|-------|----------|---------------|

Especificação: De primeira qualidade, in natura, tipo pêra, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.

|    |                      |       |       |          |              |
|----|----------------------|-------|-------|----------|--------------|
| 72 | LARANJA - ZONA RURAL | 1.500 | QUILO | R\$ 5,96 | R\$ 8.940,00 |
|----|----------------------|-------|-------|----------|--------------|

Especificação: De primeira qualidade, in natura, tipo pêra, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.

|    |                                            |       |        |          |               |
|----|--------------------------------------------|-------|--------|----------|---------------|
| 73 | MACARRAO TIPO ESPAGUETE PACOTE 500G - SEDE | 5.500 | PACOTE | R\$ 4,61 | R\$ 25.355,00 |
|----|--------------------------------------------|-------|--------|----------|---------------|





**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO**



Especificação: Macarrão com ovos tipo espaguete, produto fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água. Embalagem: acondicionados em sacos de polietileno contendo 500 gramas. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.

|    |                                                    |       |        |          |               |
|----|----------------------------------------------------|-------|--------|----------|---------------|
| 74 | MACARRAO TIPO ESPAGUETE PACOTE 500G - SERRA PELADA | 3.000 | PACOTE | R\$ 4,61 | R\$ 13.830,00 |
|----|----------------------------------------------------|-------|--------|----------|---------------|

Especificação: Macarrão com ovos tipo espaguete, produto fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água. Embalagem: acondicionados em sacos de polietileno contendo 500 gramas. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.

|    |                                                  |       |        |          |              |
|----|--------------------------------------------------|-------|--------|----------|--------------|
| 75 | MACARRAO TIPO ESPAGUETE PACOTE 500G - ZONA RURAL | 1.500 | PACOTE | R\$ 4,61 | R\$ 6.915,00 |
|----|--------------------------------------------------|-------|--------|----------|--------------|

Especificação: Macarrão com ovos tipo espaguete, produto fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água. Embalagem: acondicionados em sacos de polietileno contendo 500 gramas. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.

|                                                                                                        |  |  |  |            |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|------------|--------------|
|                                                                                                        |  |  |  | Total R\$: | 4.610.878,20 |
| Valor total: Quatro milhões, seiscentos e dez mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte centavos. |  |  |  |            |              |

**6. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

6.1 Ao final da etapa de lances as empresas detentoras dos menores preços dos seguintes Itens: Açúcar, alho nacional, - Extrato de Tomate, arroz tipo 1, Carne Bovina Moída, - Coxa/Sobrecoxa de Frango, cenoura, cebola, feijão carioca, leite em pó integral, macarrão tipo espaguete, milho verde, repolho, óleo, sal de cozinha, colorau em pó, vinagre, melancia, pimenta do reino moída, pimenta de cheiro, açafrão - Pão para Hot-Dog, quando convocadas, obedecendo a ordem de classificação das propostas comerciais, para a apresentação de amostras, na forma e prazos expostos, deverão fazê-los da seguinte forma:

- 6.1.1 Exigir-se-á amostra apenas ao licitante que se apresentar provisoriamente em primeiro lugar;
- 6.1.2 O prazo para a apresentação das amostras será de no máximo 03 (três) dias;
- 6.1.3 A empresa convocada deverá atender rigorosamente os prazos e condições determinados para a entrega da amostra;
- 6.1.4 O prazo que trata o subitem anterior é único, ou seja, não haverá dilatação do prazo de entrega das amostras;
- 6.1.5 As amostras deverão ser entregues acompanhadas de um documento de encaminhamento (Ofício ou Termo de Entrega) elaborado em papel timbrado da empresa e devidamente assinado por seu representante;
- 6.1.6 As amostras devem ser entregues identificadas com os seguintes dados:

- a) Razão social da empresa licitante;
- b) Modalidade e número da licitação;
- c) Número do item a que se refere à amostra.

6.1.7 A amostra deverá estar em embalagem e/ou apresentação no qual o produto será efetivamente entregue no Departamento de Merenda Escolar, identificando a MARCA, de acordo com aquela apresentada na proposta provisoriamente vencedora;

6.1.8 O local de entrega das amostras será na SEMED para análise e parecer da equipe de Nutricionistas da Secretaria Municipal de Educação, no horário de 08h às 12h ou das 14h às 16h. Endereço: Avenida Minas Gerais, nº108, Centro, Curionópolis - PA, Fone: (94) 3348-1125, devendo ser recebida pela nutricionista ou responsável pelo Departamento de

6.1.9 Merenda Escolar, sendo registrado por meio fotográfico;



*Handwritten signature and date: 11/04/2014*



- 6.1.10** A não apresentação das amostras no prazo solicitado implicará na automática desclassificação da proposta para o item;
- 6.1.11** Não serão aceitas amostras para análise por analogia;
- 6.1.12** Poderão acompanhar a análise das amostras quaisquer interessado e/ou representante das empresas participantes, desde que não intervenha na condução das Nutricionistas durante a análise das referidas amostras;
- 6.1.13** Poderá ser dispensada a apresentação de amostra de produtos cujas marcas já foram fornecidas através de contratos firmados anteriormente com esta Administração desde que atendidas às especificações exigidas na descrição do item.
- 6.1.14** Por se tratar de materiais de consumo, não haverá devolução de qualquer amostras ou ressarcimento, aos licitantes, em decorrência dos custos empregados para a apresentação das mesmas;
- 6.1.15** As amostras serão analisadas para verificação se as marcas ofertadas estão atendendo as exigências conforme as especificações dos itens.
- 6.1.16** A equipe do Departamento de Merenda Escolar, emitirá termo análise acompanhado de registro fotográfico, que terá efeito sobre a aceitação ou recusa da proposta;
- 6.1.17** Caso as amostras apresentadas sejam rejeitadas a empresa que apresentar menor preço subsequente será convocada para apresentação das suas respectivas amostras, sendo considerado o mesmo prazo de 3 (três) dias;

## **6.2 CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS**

- 6.2.1** Com transparências e abrangências em informações são descritas na pauta de acordo com as características pontuadas abaixo:
- 6.2.2.1** Embalagem e acondicionamento;
  - 6.2.2.2** Registro nos órgão competentes (SIF, SIE E SIM);
  - 6.2.2.3** Data de fabricação;
  - 6.2.2.4** Rótulo;
  - 6.2.2.5** Lote;
  - 6.2.2.6** Informações Nutricionais;
  - 6.2.2.7** Peso;
  - 6.2.2.8** Componentes de composição;
  - 6.2.2.9** Características sensoriais (coloração, odor, sabor e textura);

**6.3** O local de entrega das amostras será na SEMED para análise e parecer da equipe de Nutricionistas da Secretaria Municipal de Educação, no horário das 08h às 12h ou das 14h às 16h. Endereço: Avenida Minas Gerais, nº108, Centro, Curionópolis – PA. Fone: (94) 3348-1125, devendo ser recebida pela nutricionista ou responsável pelo Departamento de Merenda Escolar, sendo registrado por meio fotográfico;

**6.3.2** A não apresentação das amostras no prazo solicitado implicará na automática desclassificação da proposta para o item;

**6.3.3** Não serão aceitas amostras para análise por analogia;

**6.3.4** Poderão acompanhar a análise das amostras quaisquer interessado e/ou representante das empresas



participantes, desde que não intervenha na condução das Nutricionistas durante a análise das referidas amostras;

**6.3.5** Poderá ser dispensada a apresentação de amostra de produtos cujas marcas já foram fornecidas através de contratos firmados anteriormente com esta Administração desde que atendidas às especificações exigidas na descrição do item;

**6.3.6** Por se tratar de materiais de consumo, não haverá devolução de quaisquer amostras ou ressarcimento, aos licitantes, em decorrência dos custos empregados para a apresentação das mesmas;

**6.3.7** As amostras serão analisadas para verificação se as marcas ofertadas estão atendendo as exigências conforme as especificações dos itens;

**6.3.8** A equipe do Departamento de Merenda Escolar, emitirá termo análise acompanhado de registro fotográfico, que terá efeito sobre a aceitação ou recusa da proposta;

**6.3.9** Caso as amostras apresentadas sejam rejeitadas a empresa que apresentar menor preço subsequente será convocada para apresentação das suas respectivas amostras, sendo considerado o mesmo prazo de 3 (três) dias;

#### **6.4 JUSTIFICATIVA DAS AMOSTRAS**

**6.4.1** A finalidade da amostra é permitir a Administração aferir a compatibilidade material entre o objeto ofertado pelo licitante e a solução hábil a satisfazer sua necessidade. Nesse sentido, será cabível a exigência de amostra quando uma análise meramente formal da proposta versus edital não for suficiente para conferir segurança à Administração quanto à adequação do objeto ofertado pelo particular. Seguindo essa mesma diretriz, explica Renato Geraldo Mendes:

*"A finalidade da amostra é permitir que a Administração, no julgamento da proposta, possa se certificar de que o bem proposto pelo licitante atende a todas as condições e especificações técnicas indicadas na sua descrição, tal como constante no edital. Com a amostra, pretende-se reduzir riscos e possibilitar a quem julga a certeza de que o objeto proposto atenderá à necessidade da Administração. (Destaquei).*

No âmbito da Administração, ainda é objeto de questionamentos, contudo, a exigência de amostras no pregão eletrônico é tema sobre o qual a jurisprudência do TCU vem se manifestando favoravelmente, como mencionado em recente decisão da Corte de Conta Federal, noticiada em seu Informativo de Licitações e Contratos nº 167:

*"( Nesse passo, entendeu o relator que a exigência de amostras, quando requerida apenas do licitante classificado em primeiro lugar, é perfeitamente compatível com as peculiaridades da modalidade pregão, já que garante a presteza, a perfeição e a eficiência do procedimento sem comprometer a sua celeridade". Ademais, no que respeita à alegação de que o pregão eletrônico seria inviável na hipótese sob exame, consignou que "além de ampliar a competição, o pregão eletrônico não é incompatível com a exigência de amostras, caso o gestor considere-a indispensável, devendo, contudo, caso se trate de aplicação de recursos*





**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO**



*federais, exigi-la apenas do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar: Nesses termos, o Tribunal, ao acolher a tese da relatoria, negou provimento ao recurso, mantendo inalteradas as determinações questionadas. Acórdão 2368/2013-Plenário, TC035.358/2012-2, relator Ministro Benjamin Zymler, 4.9.2013. (Informativo TCU nº 167, período 03 e 04 de setembro de 2013) (Destaquei)*

**7. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

7.1 Para fiscalização do contrato administrativo, a Unidade Requisitante designará servidor através de Portaria ou documento equivalente (sendo este o próprio Contrato Administrativo), para exercer as atribuições de Fiscal Técnico de Contrato, na forma da Lei.

**8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

8.1 A empresa vencedora deverá observar todas as condições previstas no Termo de Referência para atendimento da demanda. Os itens deverão ser entregues conforme solicitação do contratante, sendo observadas nas especificações todas as condições necessárias para as entregas e quantitativos, a serem realizadas nas unidades escolares conforme Item 5 deste Termo de Referência.

**9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

9.1 Cronograma para entrega de produtos perecíveis:

| Nº | Produto                    | Quantidade Aprox. por Entrega | Frequência da Entrega | Quantidade Total (KG) |
|----|----------------------------|-------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| 1  | Alho                       | 100 kg                        | Semanal               | 4.000 kg              |
| 2  | Cenoura                    | 150 kg                        | Semanal               | 10.000 kg             |
| 3  | Cebola                     | 100 kg                        | Semanal               | 10.000 kg             |
| 4  | Carne Bovina               | 700 kg                        | Semanal               | 40.000                |
| 5  | Coxa e sobrecoxa de Frango | 650 kg                        | Semanal               | 40.000                |
| 6  | Pão para Hot Dog           | 6.200 und                     | Semanal               | 30.000                |

9.2 Caso não seja possível a entrega conforme item 9.1 deste Termo de Referência, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (05) cinco dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior;

9.3 Os bens deverão ser entregues nos endereços conforme disposto no Item 5 deste Termo de Referência;

9.4 As entregas devem levar em consideração o prazo dos produtos, que não deverão estar a menos de 70% de proximidade do final de sua validade;

9.5 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

9.6 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato;



*Assinatura*



9.7 O recebimento do objeto está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber, embalagens e instruções, cabendo a verificação do representante designado pela contratante;

**Parágrafo Primeiro:** Os produtos deverão ser de ótima qualidade, e deverão ser fornecidos no meio de comunicação constante na ordem de serviços ou ordem de compras, acompanhados das respectivas notas fiscais;

**Parágrafo Segundo:** Serão recebidos da seguinte forma:

I - provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos serviços ou produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

## **10. MODELO DE GESTÃO CONTRATUAL**

10.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

10.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila;

10.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos;

10.3.1 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

10.3.2 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

10.4 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

10.5 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

10.6 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

10.6.1 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato;



**10.7** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

**10.8** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

**10.9** Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros;

**10.10** Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa perante o fisco.

**10.11** Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Estadual, Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Municipais, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

## **11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

**11.1** A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, que será realizada no prazo de até 30 (trinta) dias após a nota seja atestada pelo Fiscal do Contrato e que a despesa aprovada pelo Controle Interno Municipal.

**11.2** Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões: CND FGTS, CND INSS, CND DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, CND ESTADUAL e CND MUNICIPAL).

**11.3** A Administração Municipal reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

**11.4** A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos da Lei e do Edital de Licitação.

**11.5** Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

## **12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

**12.1** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, com fundamento no art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021;

**12.2** Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

**12.2.1** SICAF;



**12.2.2** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

**12.2.3** Cadastro nacional de Empresa Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>);

**12.2.4** Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP/PMC;

**12.3** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**12.4** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

**12.5** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**12.6** O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

**12.7** Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

**12.8** É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

**12.9** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**12.10** Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**12.11** Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**12.12** Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

I - Jurídica;

II - Técnica;

III - Fiscal, social e trabalhista;

IV - Econômico-financeira.

## **13** ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO





**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO**



**13.13** O custo estimado total da contratação é de R\$ 4.610.878,20 (quatro milhões, seiscentos e dez mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte centavos), conforme custos unitários apostos em anexo.

**14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**14.1** As despesas para contratação deste objeto correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no Processo Administrativo, informadas pelo setor responsável, no ato de geração do(s) respectivo(s) contrato(s) administrativo(s), mediante prévia consulta, de acordo com os valores ofertados e a demandas específicas.

**15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**15.1** Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada

**15.2** Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada ao fornecimento do objeto.

**15.3** Promover o pagamento dentro do prazo estipulado para tal.

**15.4** Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

**15.5** Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovado o fornecimento do objeto, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos do Contrato.

**15.6** Proporcionar todos os meios ao seu alcance para o recebimento do o

Proporcionar todos os meios ao seu alcance para o recebimento do objeto, a cargo da licitante vencedora.

**15.7** Acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar as obrigações da licitante vencedora, através dos servidores designados pela Autoridade competente do Órgão Demandante.

**15.8** Não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou o licitante vencedor.

**15.9** Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos empregados da(s) licitante(s) vencedora(s).

**16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**16.1** Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações e demais documentos fornecidos pelo CONTRATANTE e as cláusulas do Contrato;

**16.2** Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento e entrega do(s) objeto(s), inclusive impostos, taxas, fretes, embalagens, seguro e eventuais perdas e danos;

**16.3** Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições, de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



*Mano*



- 16.4 Executar o objeto deste edital, observadas as respectivas quantidades e preços e efetua-los de acordo com o que fora demandado por intermédio do termo de referência;
- 16.5 Executar o objeto conforme especificados pelo CONTRATANTE, e contido nos anexos;
- 16.6 Cumprir as condições de execução do(s) objeto(s);
- 16.7 Atender com máxima urgência, a chamados da Contratante, quando necessário, para sanar maiores dificuldades existentes, por ocasião do fornecimento do objeto;
- 16.8 Proceder às alterações solicitadas pela Contratante, em relação a mudanças ou adequações promovidas no local escolhido para fornecimento do objeto;
- 16.9 Comunicar à Contratante qualquer irregularidade ocorrida o mais breve possível;
- 16.10 Manter atendimento às solicitações da CONTRATANTE, de acordo com as exigências do Anexo I, deste Termo de Referência;
- 16.11 Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a Terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos objetos;
- 16.12 Responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, bem como, ainda, assegurar os direitos e cumprimento de todas as obrigações estabelecidas por regulamentação trabalhista;
- 16.13 Zelar pela perfeita execução dos fornecimentos contratados;
- 16.14 Manter pessoal qualificado de sobreaviso para sanar qualquer problema no fornecimento do objeto pela CONTRATANTE;
- 16.15 Manter, durante toda a execução deste Contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas em relação a todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Contrato;
- 16.16 Fornecer o objeto contratado no prazo previsto no Anexo I – Termo de Referência;
- 16.17 Em nenhuma hipótese veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca do fornecimento deste Contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- 16.18 Manter, durante o período de vigência deste Contrato, um preposto aceito pela CONTRATANTE, para representação da CONTRATADA sempre que for necessário;
- 16.19 Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento deste Contrato;
- 16.20 Prestar esclarecimentos à CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independente de solicitação;



16.21 Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o fornecimento do objeto contratado, bem como qualquer custo que venha a incidir sobre o fornecimento.

#### **17. DA VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO**

17.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

17.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

#### **18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

18.1 Na ocorrência das situações previstas no título IV das irregularidades capítulo I da Lei 14.133/21, aplica-se à contratada as penalidades correspondentes ficando, desde logo, fixada a respectiva multa, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21;

18.2 A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a empresa contratada às sanções previstas, podendo a Administração, garantida prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

a) Advertência, que deverá ser feita através de notificação por meio de ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada, estabelecendo prazo para cumprimento das obrigações assumidas;

b) Multa de:

I. 0,2 % (zero vírgula dois por cento) por dia de atraso, no descumprimento das obrigações assumidas, sobre o valor do inadimplemento, até o 30º (trigésimo) dia, sem prejuízo das demais penalidades;

II. 0,4% (zero vírgula quatro por cento) por dia de atraso no descumprimento das obrigações assumidas, sobre o valor do inadimplemento, após o 30º (trigésimo) dia, limitado ao percentual de 10% (dez por cento), sem prejuízo das demais penalidades;

III. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese de inexecução total; e de até 10% (dez por cento), em casos de descumprimento parcial do contrato, calculado de forma proporcional ao inadimplemento e aos prejuízos delevados;

10.3. No caso de atraso de entrega ou inexecução do contrato superior a noventa dias, poderá a Administração rescindir o contrato, sem prejuízo das penalidades previstas na Lei de Licitações;

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela contratante, ou, ainda quando for o caso, cobrada judicialmente;

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo



máximo de dez dias e aceito pela contratante;

10.6. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada, as seguintes sanções:

- a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos;
- b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.7. As sanções serão obrigatoriamente registradas no Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP/PMC e, no caso de suspensão do direito de licitar, a contratada deverá ser descredenciada, por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital, no contrato e das demais cominações legais.

10.8. A multa aplicada após regular processo administrativo deverá ser recolhida no prazo máximo de dez dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela contratante.

10.9. O termo inicial para a incidência de qualquer das penalidades estipuladas será a data fixada para o adimplemento, e o termo final será a data do efetivo pagamento desta.

## **19. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

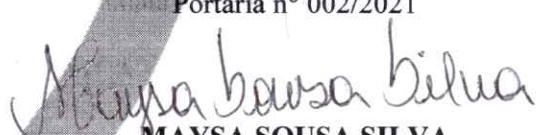
19.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento em características, quantidades e prazos, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa fornece ou forneceu, **satisfatoriamente**, objetos compatíveis com aqueles constantes desta licitação;

## **20. DA GARANTIA E VALIDADE**

20.1 O Fornecedor dará total garantia dos produtos fornecidos, com validade mínima de 70% da data de fabricação.

Curionópolis/PA, 26 de fevereiro de 2024.

**GERLANE PEREIRA DE LIMA SANTOS**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria nº 002/2021

  
**MAYSA SOUSA SILVA**  
Equipe de Planejamento  
Portaria 02/2024





**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO**



*Camilla da Costa Soares*  
**CAMILLA DA COSTA SOARES**

Equipe de Planejamento  
Portaria 02/2024

